



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Votorantim Asset Management DTVM Ltda.
2020





FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. O presente formulário foi revisto pelos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, os quais declaram e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Ass.: **Alcindo Costa Canto Neto** - responsável pela administração de carteiras de fundos, Fundos 555 e estruturados.

Ass.: **Alexandre Witzel Ibrahim** - responsável por cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Votorantim Asset Management ("BV Asset"), fundada em setembro de 1999, é a empresa gestora de recursos do Banco Votorantim S.A e hoje está entre as maiores gestoras de ativos no Brasil de acordo com o ranking de Gestão de Fundos de Investimento da ANBIMA. Atua em um amplo grupo de segmentos de investidores - de corporate e institucionais a clientes de Private Bank e distribuidores administrando o volume de R\$46 bilhões - dez/2019.

Em 2002 a BV Asset tinha sob gestão R\$ 4,34 bilhões. Este crescimento é reflexo de sua filosofia e compromisso com busca permanente pela consistência de performance atrelada à obtenção da melhor relação risco/retorno para os diversos segmentos de investidores aos quais atende.

Com a missão de servir plenamente o cliente com as melhores soluções em gestão patrimonial, a BV Asset, além dos fundos de investimentos tradicionais, desenvolve soluções customizadas com produtos estruturados diferenciados, inovadores em: direitos creditórios (FIDC's), crédito privado, imobiliários (FII's) e Fundos de Investimentos em Participações (FIPs).

Com relação ao segmento de Private Bank, o volume total de ativos foi de R\$ 27 bilhões em dez/2019, dando continuidade à sua missão de ser um Private de soluções, com foco na gestão patrimonial.

Em 2019, a BV Asset continuou com o processo de abertura de parcerias tendo como exemplo o relacionamento para a distribuição dos seus fundos em plataformas abertas, estando presentes em 15 plataformas.

Signatária do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, que excede a observância das normas legais e regulamentares, pois padroniza procedimentos destinados a proteger os interesses dos investidores e promover as melhores práticas do mercado.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em 31/01/2018, a Votorantim - Corretora de Câmbio e Títulos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.170.892/0001-31 ("Votorantim CTVM"), foi incorporada pela BV Asset.



b. escopo das atividades:

Não houve mudança no escopo de atuação da BV Asset.

c. Pessoas e Cultura:

Com referência à área de Pessoas e Cultura, tivemos as seguintes mudanças no período:

- i. Evolução do processo de Gestão de Desempenho, incluindo a avaliação 180º aos cargos de gestão.;
- ii. Atualização e gestão dos indicadores financeiros para apuração das metas organizacionais;
- iii. Revitalização do programa de coaching para executivos;
- iv. Evolução da Cultura com definição do Propósito e novos princípios, realizado em parceria com consultoria especializada;
- v. Pesquisa de Clima para mensurar o ambiente organizacional;
- vi. Ampliação do trabalho remoto e novas ferramentas de trabalho visando maior flexibilidade organizacionais;
- vii. Aplicação do parcelamento das férias para colaboradores;
- viii. Parcerias estratégicas com foco na qualidade de vida dos colaboradores como o Gympass, carrinho da Nutricar, reformulação do cardápio da lanchonete;
- ix. Reformulação a um novo dress code, tornando-o mais inclusivo;
- x. Mapeamento de talentos e plano de sucessão visando à perenidade da organização;
- xi. Ações de treinamentos realizados para suportar os negócios, tendências de mercado e Inovação;
- xii. Evento de reconhecimento por tempo de casa;
- xiii. Rankings de melhores empresas para se trabalhar (GPTW e Glassdoor);
- xiv. Lançamento Programa de Estágio;
- xv. Lançamento de nova plataforma de Educação, o Educa.

A área de Tecnologia da Informação do conglomerado financeiro Banco Votorantim S.A., suporta todo o parque tecnológico (infraestrutura, arquitetura funcional e técnica bem como manutenção e desenvolvimento de sistemas) dedicado a VWM&S. Há formas de atuação especializadas em razão das particularidades e serviços diferenciados da VWM&S. A Tecnologia possui colaboradores com vasta experiência e a qualificação além de inúmeros profissionais certificados nas tecnologias adotadas a exemplo, MCSE, MCP, CCNA, CISSP, e outras. Com relação às estruturas de hardware, software e instalações, a BV Asset tem capacidade para um crescimento de até 2 vezes a quantidade atual de Fundos.

Gravação: O sistema de gravação de ligações telefônicas é a plataforma VERINT, configurado para as áreas de atendimento ao cliente e mesas de Operações Trading, previsto em norma operacional interna. As gravações são solicitadas à área de suporte em IT-Telecomunicações nos casos em que há divergências entre o cliente e a VWM&S, e/ou no caso de haver divergências em operações fechadas na mesa de operações. Cada operador ou Officer, mediante a aprovação, tem acesso às gravações de suas chamadas e o acesso para os terceiros ocorre somente com requerimento e aprovação de pessoa com poderes para tal, previsto no normativo interno.

Parque Tecnológico: Atualmente as instalações de trabalho do Votorantim Wealth Management & Services e da Votorantim Asset Management estão localizadas no site Morumbi. Sendo o datacenter principal neste site e o datacenter secundário no site Equinix no Tamboré - SP. Todos os sistemas críticos possuem processo de backup diário e são replicados no site de contingência por espelhamento síncrono de hardware. A infraestrutura de sistemas no Offsite permite o acesso remoto aos aplicativos de gestão, risco e backoffice, tanto no site de produção quanto no site de contingência quando ativado.

Todos os backups mensais são retidos por prazo de 20 anos, as informações copiadas são armazenadas em dois exemplares de fitas (cópia física), essas mídias ficam depositadas em dois sites denominados “cofres externos”, sendo que o primeiro exemplar após a gravação mensal é enviado para a empresa INTERCON e o segundo exemplar após a gravação mensal e enviado para a empresa NEW SPACE.

O parque tecnológico é composto por uma sala cofre Aceco localizadas na região do Morumbi e outra Datacenter localizado na Equinix SP3, distantes 29KM com 112 m² e 120m², onde:

Site Morumbi possui:

- i. Sala cofre a prova de fogo;
- ii. Detecção precoce de incêndio à Laser – Stratos;
- iii. Monitoração remota de infraestrutura – Netwatch;
- iv. Combate automático de incêndio - FM200;
- v. Controle de acesso biométrico;
- vi. Energia
Gerador 1 x 650 kVA - Morumbi UPS 2 x 275kVA – Morumbi;
- vii. Climatização Equipamentos
Morumbi - Clima de Precisão - 11 x 23 kW Paulista - Clima de Precisão - 9 x 23 kW.
Site Equinix possui;

Controle de acesso: O controle de acesso ao Data Center é efetuado por meio de biometria. Quando há necessidade de liberação de acesso para prestadores de serviço necessário solicitação de liberação junto a Empresa Equinix. O prestador é acompanhado por pessoa previamente cadastrada na ferramenta de gestão de acesso e o prestador registra a entrada e saída por meio de crachá e biometria.

Equipamentos de segurança, técnicas e procedimentos avançados para controlar e monitorar o acesso aos nossos data centers. Normalmente, você passa por cinco pontos de verificação de segurança 24x7, que incluem estações de segurança tripuladas, porta-eclusas e leitores biométricos.

Energia: Sistemas incluem Fonte de Alimentação Ininterrupta (UPS, na sigla em inglês) total com níveis de redundância mínimo N+1, bem como sistemas de geradores de backup para o caso de uma falha no serviço local. Em caso de queda de energia, as baterias são ligadas imediatamente, e 8 segundos depois são acionados os geradores, que podem alimentar todo o data center.

Esse ainda possui Usina de Geração de Energia, Tanques de diesel com autonomia de 24 horas e contrato com empresas de combustível em caso de falta de diesel e água.

Certificações:

ISO 22301, ISO 27001, ISO 9001:2015, PCI DSS, SOC 1 Type II, SOC 2 Type II, DataCenter ecologicamente sustentável – LEED.

Servidores: Com relação aos servidores, a instituição possui mais de 1.500 servidores com abrangência e funções distintas que fornecem serviços de maneira compartilhada para todas as empresas da holding Votorantim Finanças. A capacidade está dimensionada de maneira a atender todo o processamento de dados de maneira eficiente e distribuída, com revisão periódica para o planejamento de capacidade.

Links e Conexões: Os links de Internet são compartilhados com as empresas da Votorantim Finanças, sendo 3 acessos com redundância física e de equipamentos providos pela Telefônica, Embratel, CenturyLink e IXBR. Os sites corporativos estão interligados através de uma Rede Metropolitana contingenciada e de alta velocidade de transmissão.

Existem duas VPNs: uma corporativa e outra para parceiros.

A telefonia principal é composta por: um PABX Call Manager CISCO (100% em tecnologia IP); operadoras 100% contingenciadas: Embratel e Vivo; Mesa de Operações com sistema IPC e ramais com gravação com monitoramento no sistema VERINT; retenção dos arquivos de gravação por 5 anos em storage dentro do datacenter.

Estações de Trabalho: As estações de trabalho que são adquiridas no modelo de leasing ou através de compra à vista, são de marcas de primeira linha, sendo as últimas solicitações da marca Dell através do contrato corporativo do Grupo Votorantim, e da marca Apple. Há sistema de no-breaks para as estações bem como gerador a diesel.

Segurança da Informação: A instituição possui várias camadas de segurança: Antivírus, Antispam, IPS, firewalls, sistemas de prevenção de vazamento de informações e controles de saída para navegação de Internet.

Sistema de Gestão de Fundos Charles River: O sistema Charles River é um pacote proprietário da empresa Charles River, sediada em Boston. Trata-se de um sistema robusto para a gestão eficiente dos ativos dos fundos através de ferramentas modernas de rebalanceamento de carteiras, controle de estoque de fundos e boletagem rápida e consistente. Também controla de forma eficiente o enquadramento dos fundos em regras estabelecidas por mandato, gestão ou instituições reguladoras do mercado.

Entre suas principais funções, podemos destacar: simulação da carteira de ativos de fundos, efetivação das simulações realizadas, regras de Compliance pre-trade e post-trade, reconciliação das ordens boletadas com a posição do custodiante, reconciliação das ordens boletadas com as corretoras e possuem interfaces para atualização de índices e cotações, compatíveis com diversos feeders de Mercado.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Não houve alterações relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos.

3. Pessoas e Cultura

3.1. Descrever as Pessoas e Cultura da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 2.
- b. número de empregados: 1 Estatuário, 107 Colaboradores, 2 Aprendizes e 5 Estagiários.
- c. número de terceirizados: Não há.
- d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócio da empresa:**

Nome	CPF
Alcindo Costa Canto Neto	245.565.968-23
Luiz Armando Monteiro Sedrani	249.164.948-90
Mario Okazuka Junior	305.369.648-74
Rafael Moyses Espinoso	072.035.407-23
Wagner Funcia Murgel	096.967.458-93

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial: KPMG Auditores Independentes (CNPJ: 57.755.217/0001-29)
- b. data de contratação dos serviços: 13/12/2018
- c. descrição dos serviços contratados: Auditoria das demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, todas as receitas mencionadas no item 9.2.a deste formulário são suficientes para cobrir os custos da empresa.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM 558.

Item não aplicável, considerando que a BV Asset é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, portanto, encontra-se dispensada da obrigação constante do § 5º do Artigo 1º da Instrução CVM n.º 558 de 2015.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):

A BV Asset presta os seguintes serviços:

- i. Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
- ii. Gestão discricionária carteiras administradas;
- iii. Escrituração de cotas de fundo de investimento;
- iv. Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
- v. Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A BV Asset realiza a administração e gestão dos seguintes produtos:

- i. Fundos de Investimento constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555 de 2014;
- ii. Fundos de Investimento Imobiliário;
- iii. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- iv. Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações; e
- v. Carteiras Administradas.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A BV Asset, nas suas atribuições de administração e gestão de fundos de investimento, transaciona os seguintes tipos de valores mobiliários:

- i. Ações, recibos de subscrição e bonificação;
- ii. Títulos Públicos Federais;
- iii. Cotas de fundos de investimento no Brasil e exterior;
- iv. Certificados de Depósito Bancário - CDBs;
- v. Recibos de Depósito Bancário - RDBs;
- vi. Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGEs;
- vii. Letras Financeiras;
- viii. Letras de Crédito do Agronegócio - LCAs;
- ix. Letras de Crédito Imobiliário - LCI;
- x. Letras de Câmbio - LC;
- xi. Debêntures;
- xii. Notas Promissórias Comerciais (Commercial Papers);
- xiii. Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs; e
- xiv. Certificados de Recebíveis Agrícolas - CRAs.



- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A BV Asset atua na distribuição de cotas de fundo de investimento de que seja administrador ou gestor.

- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.

A BV Asset, na condição de instituição participante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários pode atuar na estruturação, coordenação e distribuição de valores mobiliários, principalmente fundos de investimento administrados e geridos pela BV Asset, estando habilitada a prestar os serviços de custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários, bem como, considerando a incorporação da Votorantim CTVM, mencionada no item 2.2., (a), a BV Asset está habilitada a prestar os serviços de intermediação de operações nos mercados regulamentados de valores mobiliários, como mercados de bolsa e de balcão, organizado ou não, executando ordens de compra e de venda de valores mobiliários para seus clientes.

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A BV Asset é uma instituição integrante do conglomerado do Banco Votorantim S.A, que desempenha diversas atividades no mercado financeiro e de capitais. Em função destas características, a BV Asset poderá atuar como distribuidora de valores mobiliários objeto de oferta pública coordenada pelo Banco Votorantim.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BV Asset é controlada indiretamente pelo Grupo Votorantim, que atua em diversos segmentos da economia, sendo possível que determinados valores mobiliários por ela distribuídos sejam de emissão de empresas coligadas ou empresas que possuam participação do referido grupo.

A fim de evitar situações de conflitos de interesses ou de interesses concorrentes, a BV Asset segue rigorosamente os conceitos de Barreiras da Informação, com separação clara entre a gestão de recursos de terceiros, realizadas pela BV Asset, e a administração de recursos da tesouraria do Banco Votorantim.

Como forma de enfatizar esse princípio, a BV Asset adere ao código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Fundos de Terceiros, que excede a observância dos interesses dos investidores e promove as melhores práticas do mercado.

- 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre investidores qualificados e não qualificados):

Total de 105.842 investidores, sendo 100.559 investidores em fundos destinados a não qualificados e 5.283 investidores em fundos destinados a qualificados.

- b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 104.855
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 879
- iii. instituições financeiras: 16
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 1
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 25
- vi. regimes próprios de previdência social: 5
- vii. seguradoras: 6
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 0
- x. fundos de investimento: 36
- xi. investidores não residentes: 19

xii. outros (especificar): 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de recursos R\$ 46.118,03 MM, sendo R\$ 5.041,72 MM em fundos destinados a não qualificados e R\$ 41.076,31 MM em fundos destinados a qualificados.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R\$ 278,48 MM

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador.

1. R\$ 1579,24 MM
2. R\$ 1284,48 MM
3. R\$ 1217,48 MM
4. R\$ 1200,08 MM
5. R\$ 1184,42 MM
6. R\$ 995,65 MM
7. R\$ 980,54 MM
8. R\$ 967,79 MM
9. R\$ 961,98 MM
10. R\$ 844,73 MM

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais: R\$ 21.547,07 MM
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 8.005,13 MM
- iii. instituições financeiras: R\$ 2.127,09 MM
- iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 784,15 MM
- v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 2.671,19 MM
- vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 18,30 MM
- vii. seguradoras: R\$ 121,88 MM
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: R\$ 0 MM
- x. fundos de investimento: R\$ 4.481,89 MM
- xi. investidores não residentes: R\$ 6.361,33 MM
- xii. outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$ 12.999,03 MM
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 3.506,29 MM
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 3.015,07 MM
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 555,84 MM
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ -
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ -
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 450,82 MM
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 161,69 MM
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 3.054,7 MM
- j. derivativos (valor de mercado): R\$ 74,75 MM
- k. outros valores mobiliários: R\$ -
- l. títulos públicos: R\$ 14.717,4 MM



m. outros ativos: R\$ 7.582,44 MM

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Por definição de negócio a BV Asset somente realiza administração fiduciária dos fundos sob sua gestão. Contudo, em casos excepcionais, a BV Asset poderá atuar como administrador fiduciário de fundos exclusivos ou reservados de seus clientes do segmento de Private, os quais podem ser geridos por terceiros indicados pelos clientes ou possuir gestão compartilhada com gestores terceiros. Nestes casos, o gestor terceiro deverá necessariamente ser aderente ao código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros e a sua contratação será precedida de processo interno para contratação de prestadores de serviço, notadamente por meio de aplicação de questionário de due diligence padrão da Anbima, visitas in loco e análise pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A BV Asset é controlada diretamente pelo Banco BV (CNPJ nº: 59.588.111/0001-03) o qual é controlado pela Votorantim Finanças S.A (CNPJ nº: 01.386.256/0001-41), empresa pertencente ao Grupo Votorantim, e Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº: 00.000.000/0001-91).

b. controladas e coligadas

A BV Asset integra o bloco de controle da Galgo Sistemas de Informações S.A., CNPJ 25.197.090/0001-83, mediante acordo de acionistas, com participação de aproximadamente 6,67% do capital social.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A BV Asset não possui participações em sociedades do grupo.

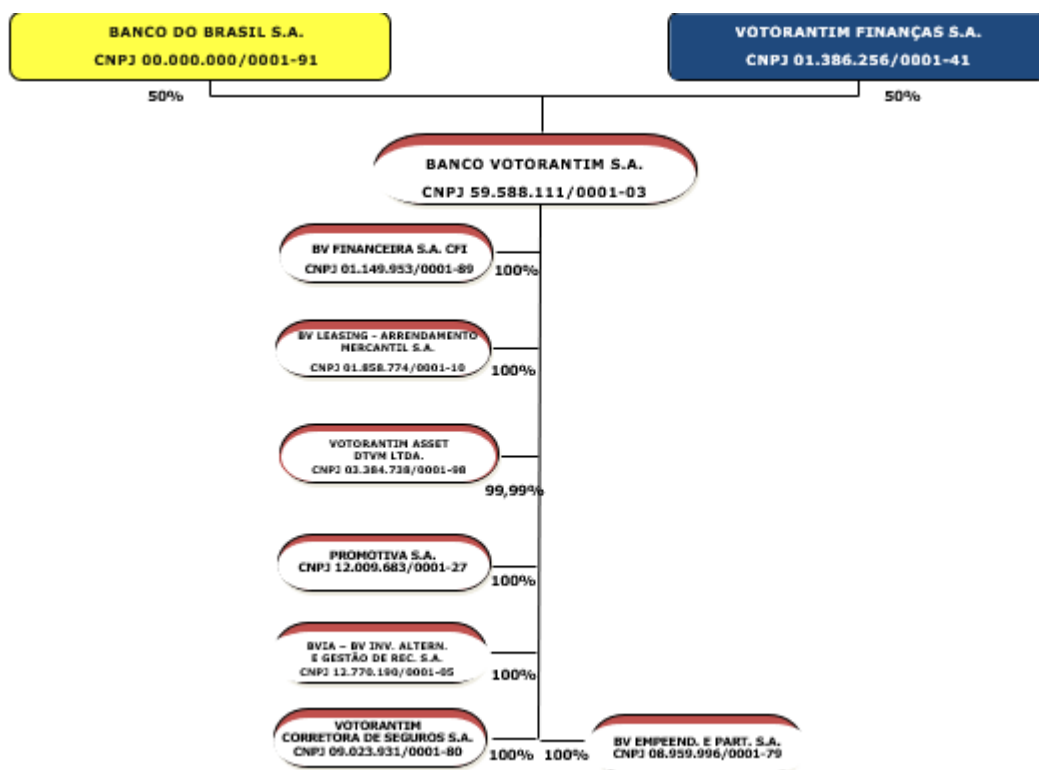
d. participações de sociedades do grupo na empresa

Nenhuma sociedade do grupo (exceto Banco BV S.A) participa do capital da BV Asset.

e. sociedades sob controle comum

Estão sob controle comum do Banco BV S.A. as seguintes sociedades: BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ nº 01.149.953/0001-89), BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. (CNPJ nº: 01.858.774/0001-10), Promotiva S.A. (CNPJ nº: 12.009.683/0001-27), BVIA – BV Investimentos Alternativos e Gestão de Recursos S.A. (CNPJ nº: 12.770.190/0001-05), Votorantim Corretora de Seguros S.A. (CNPJ nº: 09.023.931/0001-80) e BV Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ nº 08.959.996/0001-79).

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa³

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A BV Asset que, até junho de 2010, contemplava em sua estrutura a área de Gestão de Recursos de Terceiros (BV Asset) e Private Banking (BV Asset) compartilhando estruturas e headcount, passou por uma remodelagem organizacional para conferir agilidade, eficiência e aumento de competitividade nos mercados em que atua.

Para isso, foi criada uma estrutura consolidadora denominada Votorantim Wealth Management & Services (VWM&S) que contempla as áreas de Gestão de Recursos de Terceiros e Private Banking, contando, ainda com o apoio das áreas do Banco Votorantim S.A., tais como, áreas de Economia, Risco, Compliance, Jurídico, Marketing e RH, que darão o suporte para o crescimento de ambos os negócios.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Fórum de Investimentos - BV Asset: delibera sobre a alocação geral de risco para os fundos de investimento e alocação entre renda fixa e renda variável para os fundos que possuem mandato de asset allocation.

Composição: Diretor Executivo da Wealth, Gerente Executivo de Riscos do Banco BV; Diretor da BV Asset, Gestor de Fundos da BV Asset Research e Gerente Executivo de Economia do Banco BV S.A.

Periodicidade: Quinzenal.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum Executivo de Crédito – BV Asset: delibera sobre a possibilidade de aquisição de ativos de crédito privado para alocação nos Fundos de Investimento da BV Asset, VWM&S e Carteiras Administradas do Private Bank, definindo valores máximos de alocação.

Composição: Presidente do Banco Votorantim S.A., Diretor Executivo da VWM&S, Superintendência de Gestão de Fundos da BV Asset, Diretor do Private Bank, Diretor de Produtos VWM&S, Representante do Jurídico



Corporativo e Representante da Comissão de Crédito.

Periodicidade: Quinzenal.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum Executivo de Produtos - BV Asset: delibera sobre a Aprovação de Novos Produtos e/ou sobre a Revalidação de Produtos.

Composição: Diretor Executivo da VWM&S, Produtos da VWM&S, Gerente Executivo de Risco do Banco BV, Responsável pelo Marketing, Gerente de Produto da BV Asset, Responsável pelas áreas de Serviços Wealth, Diretor da BV Asset, Gerente do Comercial da BV Asset; Diretor do Private Bank, Superintendente de Estratégia de Investimentos Private Bank, Superintendente Mesa de Ativos do Private Bank; Responsável pelo Backoffice - Processamento de Fundos, Responsável pelo Jurídico da VWM&S e Responsável pelo Compliance da VWM&S.

Periodicidade: Sempre que houver necessidade.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum de Aprovação/Re-validação de Distribuidores/Participantes do Mercado: delibera sobre a aprovação de novos Distribuidores/Participantes do Mercado ou re-validação dos atuais. Este procedimento tem como objetivo avaliar o Distribuidor/ Participante do Mercado em questão, os sócios e o resultado do KYP (Know Your Partner) realizada pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro Compliance do Banco.

Composição: Diretor Executivo da VWM&S e Gerente Executivo de Riscos do Banco BV; Diretor da BV Asset e Gerente Comercial da Asset (segmento Parcerias).

Periodicidade: Sempre que houver necessidade.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum de Precificação de Ativos – BV Asset: definir e revisar as metodologias de precificação dos ativos presentes nos fundos de investimento administrados pela Votorantim Asset Management e custodiados no Banco Votorantim ou na BV Asset, avaliando e indicando as fontes primárias e alternativas de preços e taxas, além de definir os spreads de mercado para a precificação de títulos privados de renda fixa.

Composição: Gerente Executivo de Riscos do Banco BV S.A. e Gerente de Produtos Estruturados da VWM&S.

Periodicidade: Quinzenal.

Produtos Gerados: Ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Gabriel José Gama Ferreira – Sócio Administrador sem atribuição específica.

Alcindo Costa Canto Neto – Administrador responsável pela gestão de carteira dos Fundos 555 e Fundos estruturados (FII, FIP, FIDC) e Distribuição de cotas de Fundos, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15.

Alexandre Witzel Ibrahim - Administrador responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas estabelecidas pelas Instruções CVM n.º 505/11, 542/13, 543/13 e 592/17. Também é responsável pela gestão de riscos e pelo monitoramento dos controles internos relativos à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15, bem como pelos temas relativos à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, conforme Instrução CVM n.º 301/99. Pode exercer as mesmas funções em sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

José Roberto Salvini – Administrador responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 598/18.

Marcelo Andrade Clara – Administrador responsável pelo cumprimento das obrigações constantes das Instruções CVM n.ºs 505/11, 542/13 e 543/13.

Marcelo Maylinch Simão – Administrador responsável pela administração fiduciária, funcionamento e manutenção de carteira de valores mobiliários, e pela verificação e adequação dos produtos, serviços e

operações ao perfil do cliente, nos termos das Instruções CVM n.ºs 539/13 e 558/15, respectivamente.

Rodrigo Tremante – Administrador sem atribuição específica.

Wagner Funcia Murgel – Administrador responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 592/17.

8.2 Caso a empresa deseje inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Alcindo Costa Canto Neto	Alexandre Witzel Ibrahim
Idade	44	48
Profissão	Economista	Engenheiro
CPF	245.565.968-23	122.946.278-30
Cargo Ocupado	Administrador	Administrador
Data da Posse	1º de julho de 2019 (última posse)	1º de julho de 2019 (última posse)
Prazo do Mandato	30/04/2021	30/04/2021
Outros Cargos/Funções Exercidos na Empresa	Diretor	Diretor

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Alcindo Costa Canto Neto

i. cursos concluídos:

Mestrado Strictu Sensu em Ciências Econômicas – 2006.
Graduação em Economia – FEA USP – 1999.

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

CPA-20 ANBIMA e CGA ANBIMA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



1) Nome da empresa: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Administrador.

Responsável pela definição da estratégia de produtos da Wealth Management e pelo desenvolvimento e implementação de produtos e serviços para Votorantim Asset DTVM Ltda. e Private Banking, bem como pela originação, estruturação e gestão de Fundos Estruturados, provendo soluções diferenciadas e de alto valor agregado, através da manutenção de um portfólio de produtos e serviços competitivo em relação ao mercado, com o propósito de atender plenamente aos objetivos dos clientes e gerar rentabilidade para o negócio.

Responsável pelo desenvolvimento das atividades e negócios de Wealth Management e pela definição das estratégias do Private Banking com foco em soluções para os clientes, aumentando o volume e a captação dos negócios, bem como a rentabilidade das carteiras.

Acompanhamento da estruturação de produtos, da gestão administrativa e da comercialização de fundos da Votorantim Asset Management DTVM Ltda., validando diretrizes e estratégias de gestão e captação de recursos de terceiros. Na área de Produtos, estabelecimento das estratégias de manutenção, desenvolvimento e implementação de produtos para Wealth e definição das estratégias de investimentos imobiliários.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

A BV Asset presta os seguintes serviços:

- (a) Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
- (b) Gestão discricionária de carteiras administradas;
- (c) Escrituração de cotas de fundo de investimento;
- (d) Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
- (e) Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

- data de entrada e saída do cargo:

Diretoria Wealth: Desde 28/09/2018.

2) Nome da empresa: Bradesco Asset Management.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Head de vendas

Responsável pela gestão da equipe de vendas da Bradesco Asset Management, cobrindo os segmentos Institucional, Private Bank, Wealth Management, Varejo, Corporate e Distribuição Terceiros.

Membro do comitê executivo e de risco da BRAM e Responsável pelo comitê de distribuição.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

A Bradesco Asset Management dedica-se predominantemente à gestão discricionária de recursos de terceiros, além de atividade secundária na distribuição de fundos, sendo responsável pela gestão de fundos de investimento e carteiras administradas pertencentes aos mais variados segmentos de mercado.

- data de entrada e saída:

julho/2016 a 07/2018.

3) Nome da empresa: HSBC Global Asset Management

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor Presidente:



Responsável pela unidade de gestão de recursos de terceiros do Banco HSBC Brasil S.A. Diretor Executivo do HSBC Bank Brasil S.A. desde agosto de 2014. Chairman do comitê de risco, comitê de investimento e comitê de produtos da empresa HSBC Gestão de Recursos Ltda. Responsável pela distribuição de fundos na América Latina com funcionários no Chile, Colômbia e Argentina.

Diretor Comercial:

Responsável pelo desenvolvimento da estratégia de vendas da HSBC Global Asset Management no Brasil, trabalhando em conjunto com os segmentos do banco: Institucional, Private Bank, Varejo, Seguradora e Distribuição Terceirizada.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
A HSBC Global Asset Management no Brasil atuava como administradora de recursos de terceiros.
- data de entrada e saída:
novembro/2011 a junho/2016.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Alexandre Witzel Ibrahim

i. cursos concluídos:

MBA em Finanças – INSPER – 1999

Graduação em Engenharia Elétrica – Escola Politécnica de São Paulo-USP – 1995

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Não há.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

1) nome da empresa: Banco Votorantim S.A. e Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo:
Administrador

Responsável pela área de Riscos. Entre agosto de 2012 e junho de 2019, foi Superintendente de Riscos, atuando como coordenador e líder do projeto ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital), que possibilitou a melhoria da gestão, governança e apetite de riscos através do planejamento e projeção de capital, testes de estresse e autoavaliação e monitoramento dos riscos materiais/relevantes da organização (Mercado, Liquidez, Crédito, Contraparte, Operacional, Socioambiental, Reputacional, Contágio, dentre outros). Atuação como gestor direto das equipes de Gerenciamento de Risco de Mercado, IRRBB, Liquidez, Crédito Atacado, Contraparte e Socioambiental. Atuação participativa em decisões de *Asset and Liability Management* através das métricas NII e EVE, alinhadas a avaliação de tendências macroeconômicas. Liderança e implementação da política de responsabilidade social e risco socioambiental.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
O Banco BV S.A. tem por objeto social a prática de todas as atividades bancárias em todas as modalidades permitidas, inclusive câmbio.
A BV Asset presta os seguintes serviços:
(a) Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;

- (b) Gestão discricionária de carteiras administradas;
- (c) Escrituração de cotas de fundo de investimento;
- (d) Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
- (e) Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

- Data de entrada e saída: desde junho/1999.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O diretor responsável pela gestão de risco é o Sr. Alexandre Witzel Ibrahim, já indicado no item anterior.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

O diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é o Sr. Alcindo Costa Canto, já indicado no item 8.4.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 24 colaboradores; 1 estagiário e 1 aprendiz.
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: avaliação e acompanhamento de indicadores de mercado, bem como seleção e alocação em ativos.
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: os sistemas de informação envolvidos na gestão de recursos são: Bloomberg, Broadcast, BDS, Charles River, Capital IQ, Morningstar, Quantun, Economática e RiskControl.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais:

Para atendimento das normas legais e regulamentares, a equipe de Compliance que atua diretamente nas atividades da Wealth é composta por 2 colaboradores, subordinadas a uma gerência. Quanto à fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, aquela é realizada pelas respectivas áreas contratantes dentro de suas estruturas.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Compliance é a unidade responsável pela gestão do risco de conformidade do Conglomerado Financeiro Votorantim, "Conglomerado", em atenção a Resolução CMN nº 4595/2017, sendo que a cultura de riscos e Compliance é de responsabilidade de todos os administradores e colaboradores da Instituição. Neste sentido, o Compliance destaca as seguintes atribuições:

- Orientar os colaboradores para que adotem os mais elevados padrões éticos, de transparência e de integridade pessoal e profissional, na execução das atividades e nos relacionamentos com público interno e externo;
- Monitorar e avaliar, de modo independente, a aderência regulatória das atividades desenvolvidas no Conglomerado;
- Difundir, através do estímulo à cultura, a prática da conformidade;

- o Acompanhar a agenda normativa quanto à aplicação e aderência de novos normativos, bem como, as demandas de órgãos reguladores e Autorreguladores;
- o Efetuar reportes periódicos e tempestivos do risco de conformidade aos órgãos de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de Compliance possui rotinas de monitoramentos específicos para avaliar o cumprimento dos normativos e os mais altos princípios éticos na execução de seus negócios, como por exemplo: monitoramento de operações, gravações telefônicas e investimentos pessoais. Além disso, acompanhamento diário os normativos publicados pelos órgãos externos, para garantirmos a aderência aos nossos processos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Em 2019, a área de Compliance passou a integrar a Diretoria Executiva de Governança, Jurídico e Compliance. Atua de forma independente e é segregada das Áreas de Negócios e de Auditoria como forma de afastar o conflito de interesses na execução da função de conformidade.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 7 colaboradores.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área é responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez e controle dos limites de crédito, além de realizar o controle de enquadramento dos fundos de investimento aos seus mandatos, regulamentos e legislação específica.

A área de Risco efetua análises e simulações das posições, auxiliando ativamente a gestão de recursos na definição de estratégias. Em caso de desenquadramentos potenciais ou efetivos ou extrapolações dos limites de riscos, propõe soluções que eliminem as não-conformidades. Adicionalmente, a área é responsável pelo controle de qualidade do cálculo das cotas apuradas diariamente pelos custodiantes e controladores contratados pela BV Asset em nome dos fundos de investimento.

As premissas para a gestão de riscos da BV Asset são:

- Garantir que os mandatos dos clientes sejam rigorosamente cumpridos;
- Garantir a existência de controles abrangentes e eficazes de riscos: habilidade de detectar e mensurar perdas potenciais antes de sua ocorrência;
- Dar suporte ativo à gestão na tomada de posições, com o objetivo de maximização do retorno e minimização de riscos, fazendo uso de simulações (VAR e Estresse);
- Garantir o enquadramento das carteiras às restrições legais e da política de investimento, através do uso de sistemas e simulações.
- Monitorar, diariamente, os riscos relativos aos fundos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As principais ferramentas de controle e gerenciamento de risco utilizadas são:

- **RiskControl:** sistema terceirizado (Accenture) que é utilizado para controle de risco de mercado, controle de P&L por operações e atribuição de performance. A alimentação dos dados de mercado é feita de forma automática através de arquivo gerado diariamente pela empresa Accenture RiskControl e as boletas importadas no final do dia via sistema Charles River
- **Charles River:** sistema de gestão de investimentos adquirido da empresa Charles River. O sistema permite a boletagem, gestão e compliance online. O sistema é utilizado também para o controle de enquadramento de carteiras (regras legais e gerenciais dos fundos), controle de limites globais de crédito e tributários (prazos médios).



As métricas utilizadas para a gestão de risco de mercado são: VaR (absoluto e relativo - benchmark VaR), simulações, tracking-error e cenários de estresse. Caso o consumo de limites seja maior que 80% do limite proposto, a área de risco informa a área de Gestão e incentiva uma discussão sobre o fundamento de manter posições elevadas, em que são analisados níveis atuais de volatilidade e liquidez, e cenários de piora nas condições de mercado. Caso o consumo atinja valor maior que 100% do limite proposto, a Gestão é convocada a propor um plano de redução das posições do fundo imediatamente, evitando assim manutenção de excesso de limites.

Diariamente, é efetuado o monitoramento de enquadramento dos fundos à legislação, regulamento e mandato específicos de cada fundo de investimento, seja ele condominial ou exclusivo.

Toda legislação pertinente está cadastrada no sistema, além de regras específicas constantes nos mandatos e regulamentos de fundos condominiais e /ou exclusivos.

Eventuais apontamentos são armazenados na base de dados do sistema Charles River. Esses apontamentos podem significar desenquadramentos passivos ou ativos e a razão do apontamento deve ser determinada. Em cada caso, é explicado o evento que gerou o apontamento, se é pertinente, se já foi corrigido, e eventual prazo de correção. Os apontamentos não finalizados no dia são mantidos numa lista de pendências.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Votorantim Wealth Management & Services, possui uma área de gerenciamento de risco própria, que pertence a Diretoria de Riscos do Banco Votorantim, sendo funcionalmente independente da Gestão da BV Asset. O responsável pela área é o Sr. Rodrigo José Rodrigues, desde jun/2012, e sua equipe é composta por 7 profissionais.

- e. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Votorantim Wealth Management & Services, possui uma área de gerenciamento de risco própria, que pertence a Diretoria de Riscos do Banco Votorantim, sendo funcionalmente independente da Gestão da BV Asset. A responsável pela área é o Sra. Cassia Assis desde abril de 2019. A equipe é composta por seis profissionais, sendo dois deles estagiários.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais:

39 Colaboradores, 1 Estagiário, 1 Aprendiz.

- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Equipe de Processamento VWM&S é responsável por atuar diretamente na operacionalização e controle das operações realizadas pelos fundos de investimentos administrados e geridos pela Votorantim Asset, realizando a escrituração e controladoria de passivo dos Fundos, cadastro e atualização dos fundos junto aos custodiantes externos e órgãos reguladores e de autorregulação, atendimento às auditorias e processamento da atividade de custódia e controladoria de fundos, em conformidade com os aspectos regulatórios vigentes e de forma a atender às expectativas e demandas da área de negócios.

Esta estrutura é composta pelas equipes de Setup, Contabilidade e Informações Regulatórias, Pagadoria, Escrituração e Controladoria de Passivo, Processamento de Fundos, Processamento PNP e Liquidação.

Setup, Contabilidade e Informações Regulatórias, Pagadoria.

Objetivo: realizar o cadastro e a atualização das informações dos Fundos de investimentos administrados pela BV Asset junto aos órgãos reguladores e de autorregulação (CVM e ANBIMA) e sistemas internos, além de fazer a interface operacional entre a BV Asset, os diversos custodiantes e os auditores dos Fundos. Realizar as atividades de controladoria de fundos que, dentre outras, englobam atender as demandas regulatórias junto à CVM, Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e BACEN.

Principais Atividades: abertura, atualização, cisão, transferência, incorporação, transformação e encerramento de fundos (CVM, ANBIMA, ABVCAP, custodiantes e sistemas internos), controle e atendimento das auditorias dos fundos de investimentos, contabilização dos fundos, controle e pagamento de despesas, elaboração



e divulgação das demonstrações financeiras nos sistemas da CVM, atendimento às demandas regulatórias (informe diário, mensal, trimestral, semestral e anual, bem como rankings de volume custodiado/controlado), double check das taxas de administração e gestão calculadas pelos custodiantes e pela BV Asset, bem como contabilização mensal das receitas no contábil da BV Asset (taxa de administração, gestão rebates e performance).

Escrituração e Controladoria de Passivo

Objetivo: prestar o serviço de Escrituração e Controladoria Qualificada de Passivo para os Fundos administrados pela BV Asset.

Principais Atividades: processamento dos diversos eventos relacionados aos fundos, aplicações, resgates, mercado secundário e amortizações de cotistas (liq. financeira via TED, via CETIP e/ou via Bolsa), apuração e retenção de tributos, geração de extratos com posição e movimentação dos cotistas, geração de informe de rendimentos, geração de informações para a equipe de Finanças e elaboração de informações para ANBIMA/CVM.

Processamento de Fundos

Objetivo: prestar serviços de custódia qualificada aos seus clientes mantendo seus ativos sob a guarda e controle.

Principais Atividades: liquidação física e financeira dos ativos, registro dos ativos junto aos depositários centrais, guarda de ativos (custódia), administração dos eventos relacionados aos ativos, envio periódico da posição da carteira e movimentação aos clientes e geração e envio de informes regulatórios (CVM, ANBIMA e Bacen).

Processamento PNP

Objetivo: Prestar o serviço de Custódia e Intermediação de Operações nos Mercados de Bolsa e Balcão, e Outras Avenças.

Principais Atividades: Realizar o cadastramento e a atualização dos investidores na Central de Cadastro de Participantes da B3 e SELIC. Efetuar o processamento/alocação, liquidação e custódia das operações (compra, venda e empréstimos) de títulos, valores mobiliários, mercadorias e ativos financeiros de seus clientes nos mercados à vista, a termo, de futuros e de opções. Realizar o atendimento aos órgãos reguladores e auditorias internas e externas.

Liquidação

Objetivo: processar as instruções de negociação em todos os mercados em que os fundos atuem, acompanhando sua liquidação e alocação conforme a estratégia definida pela Gestão, internamente ou junto aos custodiantes terceiros. Acompanhar os lançamentos nos caixas dos fundos, garantindo que as provisões e instruções sensibilizem seu saldo corretamente, evitando sobra ou falta de recursos no caixa.

Principais Atividades: sensibilização das diversas despesas nos caixas dos fundos, controle dos caixas dos Fundos (acompanhamento), confirmação das operações realizadas junto às contrapartes, envio de instruções das operações para os diversos custodiantes, acompanhamento das liquidações das operações, envio de operações de Derivativos e Bolsa (distribuição e alocação), envio das instruções de margem (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão) e acompanhamento das ordens.

Sistemas de Informação: Próprios:

PGF-A: Plataforma para cadastros de fundos, controle dos caixas e integração de operações (aplicações e resgates de clientes) entre a plataforma comercial e o sistema controle de fundos e carteiras (Drive AmNet);

PGF-O: Plataforma para integração e liquidação das operações realizadas;

PGF-T: Plataforma para acompanhamento de liquidações de operações e saldos de contas correntes;

Sisinforme: Plataforma para centralização de informações e posições de clientes para geração de informes de rendimentos;

Extrato Consolidado: Plataforma para consolidação de posições de clientes para geração de extratos mensais;

ITP: Sistema para geração de TEDs e transferências internas entre contas correntes.

Terceiros:

Charles River: Plataforma para boletagem e alocação de operações dos fundos de investimentos, bem como para integração de operações junto aos custodiantes; e

Drive AMNet: Sistema para processamento de carteiras, fundos de investimentos (ativo e passivo) e contabilidade, cadastro de fundos e de títulos.

Sinacor: Plataforma para Cadastramento de Clientes, alocação e liquidação das operações e custódia das posições de Renda Variável e Renda Fixa dos ativos negociados na B3

SBS: Plataforma para custódia das posições de Renda Fixa dos ativos negociados na CETIP e Selic.

Plataforma Corretora: Plataforma para acompanhamento de liquidações de operações e saldos de contas correntes;

- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Anderson Alves Oliveira é Gerente Executivo de Operações e está na instituição desde 11/02/10. É responsável pela equipe de Processamento VWM&S, atuando diretamente na operacionalização e controle das operações realizadas pelos fundos de investimentos administrados e geridos pela BV Asset, realizando a controladoria de passivo e escrituração de cotas dos fundos, cadastro dos fundos junto aos custodiantes externos e órgãos reguladores e de autorregulação, atendimento às auditorias, processamento da atividade de custódia de fundos, prestação de serviço de custódia e intermediação de operações nos mercados de bolsa e balcão em conformidade com os aspectos regulatórios vigentes e de forma a atender às expectativas e demandas da área de negócios.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 23 colaboradores.

- b. natureza das atividades e desenvolvidas pelos seus integrantes:

Prospecção de clientes, identificação de perfil de investimento, abertura de relacionamento e oferta de produtos de investimento.

- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Por meio do programa de Capacitação Virtual, são disponibilizados aos colaboradores os seguintes treinamentos: Código de Conduta, Controles Internos, Lei Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, Risco Operacional para Basiléia II.

Além disto, treinamentos presenciais e on-line são realizados periodicamente na Diretoria Wealth Management & Services.

- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizada pela força de venda da BV Asset, que se utilizam de computadores pessoais, tablets e smartphones, além de terminais telefônicos gravados.

Além disto, a BV Asset mantém contratos de distribuição com outras distribuidoras de valores mobiliários, corretoras e agentes autônomos de investimento.

- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas de informação utilizados para a distribuição são: SCOM (sistema Comercial) e Sales Force.

Internamente os parceiros distribuidores são avaliados e aprovados pelo Fórum de Aprovação/Revalidação de Distribuidores/ Participantes do Mercado, conforme indicado no item 8.1, b deste Formulário.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há

9. Remuneração da empresa

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A BV Asset é remunerada, preponderantemente, mas não se limitando, pelas taxas de

administração, gestão e performance dos fundos de investimento por ela administrados e/ou geridos. Nas ofertas de valores mobiliários, em que figura como coordenadora, também poderá ser remunerada pela taxa de estruturação e distribuição.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 85,86%
- b. taxas de performance: 6.56%
- c. taxas de ingresso: não há
- d. taxas de saída: não há
- e. outras taxas: 7,58%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante: Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A BV Asset, no papel de administradora de fundos de investimento, adota políticas e controles internos relacionados à contratação de prestadores de serviço pelos fundos.

Para as atividades de tesouraria de fundos de investimento, controle de ativos de fundos de investimento, controle do passivo de fundos de investimento e custódia de ativos de fundos de investimento, a BV Asset contrata somente prestadores de serviço aderentes ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. Além disso, é verificada a estrutura e capacidade operacional para prestação do serviço, nos termos da regulação vigente e das normas descritas pelo referido Código ANBIMA. O resultado da análise dos prestadores de serviços qualificados é formalizado em documento descritivo a ser aprovado pelas áreas corporativas envolvidas.

Na contratação de prestador de serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento, a BV Asset além de incluir no contrato entre as partes o fluxo e responsabilidades na divulgação de material técnico e publicitário, verifica:

- a. a estrutura operacional (sistema de controle de movimentação, critérios de execução de ordens e registro das solicitações, arquivamento e forma de proteção) para a devida prestação do serviço;
- b. o processo de manutenção de cadastro de cotistas;
- c. a capacidade estrutural (processos, procedimentos, sistemas, entre outros) para atendimento às exigências normativas em vigor de que tratam as responsabilidades da distribuição por conta e ordem;
- d. a política interna de Due Diligence para a contratação de agentes autônomos, quando aplicável;
- e. a metodologia de verificação à adequação dos investimentos recomendados (Suitability), processo cadastral e política conheça seu cliente (KYC);
- f. o plano de continuidade de negócios, ferramentas e procedimentos de proteção de dados incluindo procedimentos de segurança contra ameaças externas de sistemas, relatório de controles internos e política de segurança da informação. Quando se tratar de ofertas públicas em que haja a liquidação por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o processo da contratação de distribuidores seguirá o disposto no respectivo Manual da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- g. Na distribuição de cotas de fundos de investimento, a BV Asset inclui no contrato entre as partes a obrigação de cumprir tais tarefas em conformidade com as disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.
- h. A BV Asset adota o processo de Due Diligence para seleção e supervisão dos prestadores de serviços contratados pelos fundos que administra. Além disso, todo prestador de serviço contratado passa por processo de revalidação a cada 24 meses.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários são apreciados no Fórum de Avaliação e Desempenho de Corretoras. Nesse fórum são deliberadas as seguintes matérias: avaliação da alocação efetiva do trimestre anterior para que seja certificado que as decisões do último Fórum foram cumpridas; avaliação do desempenho das corretoras alocadas no trimestre, seguindo os critérios do pré-Fórum; tradução das avaliações das corretoras em notas; avaliação de outro grupo de corretoras para verificação de possibilidade de mudanças; e definição de alocação de corretagens para próximo trimestre. Além disso, a área de Compliance - Wealth realiza teste para avaliar o cumprimento das deliberações do Fórum.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

As regras que estabelecem o processo de recebimento e oferta de brindes, presentes e hospitalidade são apresentados em nosso Código de Conduta e na Instrução Normativa sobre Presentes, Brindes e Hospitalidades, cuja aplicabilidade é definida para todo o Conglomerado Financeiro Votorantim, independentemente do nível hierárquico.

As práticas de gentileza, como recebimento de brindes, presentes e convites para eventos podem ser aceitos desde que não caracterizem a obtenção de qualquer tipo de benefício e que não ultrapasse o valor estabelecido no normativo.

Somente serão aceitos os ingressos e/ou credenciais oferecidos por terceiros, desde que haja justificativa, interesse do Conglomerado na participação do colaborador, bem como aprovação do diretor responsável, Compliance e Pessoas e Cultura. Todas as demais despesas como passagem aérea, hospedagem e alimentação deverão ser custeadas pelo Conglomerado.

O colaborador deve informar aos profissionais terceirizados, fornecedores e clientes com as quais mantém relações em nome da Instituição, em relação a brindes ou presentes.

Todo tratamento com agente público deve obedecer aos preceitos descritos na Lei 12.846/13 e nos normativos internos. Os colaboradores não podem aceitar ou conceder brindes, presentes e cortesias que: (i) caracterizem conflito de interesse na tomada de decisão e que possam causar prejuízo financeiro e/ou de reputação do Consolidado; (ii) configurem como troca de favores para influenciar ação para obter qualquer tipo de vantagem e/ou benefício; (iii) influenciem o resultado de uma operação contratada com o Consolidado e/ou possam comprometer a transparência, capacidade de julgamento e imparcialidade dos colaboradores; (iv) possam refletir de forma negativamente a imagem do Consolidado ou os demais envolvidos; (v) sejam considerados como um excesso em termos de frequência ou que possam influenciar o comportamento do cliente e outros stakeholders; e (vi) não sejam entregues em endereço comercial da empresa sejam por meio de valores monetários.

Os casos de violação são passíveis de medidas disciplinares, bem como o reporte para conhecimento e deliberação no Comitê de Gestão de Pessoas.

A Instituição disponibiliza aos colaboradores o Canal de Denúncias para os casos de suspeita ou conhecimento de irregularidades, os meios de contato são disponibilizados no Código de Conduta e em nossa página da Internet.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Banco Votorantim e suas empresas coligadas possuem uma política de Continuidade de Negócios corporativa, seguida pela BV Asset. A política é um documento que formaliza todas as diretrizes sobre o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual especifica todos os processos, atividades e recursos necessários para a ativação da contingência e continuidade dos negócios. Adicionalmente ao PCN, todos os sistemas que suportam os processos de negócios críticos possuem processo de backup diário, bem como são replicados no site de contingência por espelhamento síncrono de hardware. A infraestrutura de sistemas no Offsite permite o acesso remoto aos aplicativos de gestão, risco e backoffice, tanto no site de produção quanto no site de contingência quando ativado.

Os cenários previstos no PCN são de indisponibilidade de infraestrutura da Tecnologia da Informação e indisponibilidade de acesso ao prédio para as áreas críticas da Wealth. Inclusive, o ambiente de contingência é periodicamente testado e validado no decorrer do ano.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de

valores mobiliários.

A área de Riscos do Banco Votorantim monitora diariamente a liquidez dos fundos de investimento e de seus ativos. Para maiores detalhes, ver Manual Interno de Riscos. A fonte das informações que utilizamos para o controle de liquidez das carteiras é o sistema VILL, que por sua vez é alimentado pelos arquivos XML Anbima dos fundos. A partir daí, utilizamos dados de liquidez (volumes negociados) dos mercados (títulos públicos, ações, debêntures, opções e futuros) para calcular a liquidez das carteiras e dos ativos individualmente. Mede-se em quanto tempo as posições do fundo podem ser encerradas, em número de pregões utilizando um percentual do volume negociado no dia, tomando por base o volume médio negociado nos últimos 30 dias por cada ativo, no caso de ações. Para os ativos pouco líquidos, é sempre utilizada estimativa conservadora do prazo para liquidar a posição. Adicionalmente são realizadas análises do passivo dos fundos. Estas análises incluem estudos de comportamento de saques e concentração de cotistas.

No caso de uma redução substancial da liquidez no mercado, ou qualquer outra situação atípica que possa comprometer as carteiras, como um resgate elevado não esperado, ou enxugamento de liquidez por estresse no mercado, uma reunião extraordinária entre as áreas de Gestão da BV Asset, Riscos e o Diretor da VWM&S é realizada. Nela, são discutidas possíveis medidas a serem adotadas para proteção e/ou reforço da liquidez dos fundos, individual e o consolidado geral (gestão total de fundos da BV Asset).

- 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A BV Asset distribui preponderantemente fundos de investimento sob sua administração e gestão. O processo de investimento processo de sugestão de produtos é precedido pela abertura de relacionamento com o cliente, por meio da análise dos documentos e informações exigidos pelas políticas internas de cadastro, prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção. Além disto antes da realização de investimentos é feita a avaliação do perfil de investimento do cliente ("Suitability"), mediante aplicação de questionários e utilização de simuladores.

- 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução: www.bancobv.com.br.

11. Contingências⁴

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes ou possam comprometer a continuidade dos negócios pela BV Asset.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais movidos contra os diretores responsáveis pela administração de carteiras.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos

Nos últimos 5 (cinco) anos a BV Asset – inclusive na qualidade de incorporadora da Votorantim CTVM, conforme evento societário destacado no item 2.2., (a), acima deste Formulário - efetuou desembolsos em 06 (seis) processos fiscais, 1 (uma) ação cível e 13 (treze) desembolsos no âmbito de reclamações trabalhistas, dentre condenações e acordos pós-condenações. Não houve outras condenações ou desembolsos no período. Julgamos que tais ações judiciais são inerentes às atividades desenvolvidas pela BV Asset e condizentes com o porte da instituição e demandas judiciais existentes para o setor.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Os valores pagos nas execuções fiscais totalizaram aproximadamente oito milhões e seiscentos e oitenta mil reais.

Os valores pagos no âmbito das ações cíveis totalizaram aproximadamente vinte e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais.

Os valores pagos no âmbito de reclamações trabalhistas, observado o disposto na alínea anterior, totalizaram aproximadamente nove milhões e trezentos e sessenta mil reais.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado movidas contra os diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários.

- a. principais fatos

Não aplicável.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Os diretores responsáveis pela Administração de Carteira, neste ato declaram ainda, individualmente, que não houve ou sofreram:



- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. títulos contra si levados a protesto.

Ass: **Alcindo Costa Canto Neto** - responsável pela administração de carteiras de investimento ICVM 555 e de fundos estruturados.